

EDITAL Nº 05-2020 REITORIA/IFAC/2020
DO V CONGRESSO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO INSTITUTO FEDERAL DO ACRE
“Educação 4.0: inovação e criatividade na era digital”

Processo nº 23244.000797/2020-30

1. INFORMAÇÕES GERAIS

O Instituto Federal do Acre, torna público o processo de seleção de trabalhos acadêmicos de estudantes, pesquisadores, servidores e comunidade em geral para o V Congresso de Ciência e Tecnologia do Instituto Federal do Acre (V CONC&T) ocorrerá no período de 18 a 20 de novembro de 2020, com tema **“Educação 4.0: inovação e criatividade na era digital”** é um evento promovido pelo Instituto Federal do Acre – IFAC que visa receber trabalhos acadêmicos de estudantes, pesquisadores, servidores das mais diversas instituições de ensino e pesquisa de abrangência local e regional, sendo estes provenientes de diferentes estudos nas áreas de conhecimento científico.

1.1 Cronograma do Edital

Etapa	Data
Lançamento do edital	30/09/2020
Período de submissão de trabalhos	01 a 20/10/2020 (Até as 23h59min)
Avaliação dos trabalhos	Até o dia 30/10/2020
Divulgação do resultado preliminar	03/11/2020
Prazo para interposição de recursos	04/11/2020 (Até as 23h59min)
Apreciação dos recursos	05/11/2020
Divulgação do resultado final	06/11/2020
Prazo para envio dos vídeos dos projetos selecionados	11/11/2020

2. DAS MODALIDADES PARA APRESENTAÇÃO DE TRABALHO

Acontecerão dentro do V CONC&T as seguintes modalidades:

2.1. De responsabilidade da Pró-reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação (PROINP):

- A. III Exposição de Pesquisa Científica;
- B. X Seminário de Iniciação Científica;
- C. VI Seminário de Pós-graduação;
- D. Lançamento de Livro.

2.2. De responsabilidade da Pró-reitoria de Extensão (PROEX):

- A. Mostra de Arte e Cultura;
- B. V Mostra Extensão Tecnológica;
- C. V Mostra de Esporte;
- D. V Palco Cultural;
- E. Relatos das ações de extensão relacionadas ao COVID.

2.3. De responsabilidade da Pró-reitoria de Ensino (PROEN)*:

- A. Mesas-redonda;
- B. Palestras;
- C. Oficinas.

*Para as atividades de responsabilidade da Pró-reitoria de Ensino não haverá submissão de trabalhos, contudo para participar das atividades será necessária a inscrição no evento desejado.

2.4. De responsabilidade da Diretoria Sistêmica de Assistência Estudantil (DSAES)

- A. Relatos de Monitoria

2.5. De responsabilidade da Assessoria de Relações Internacionais (ARINT)*

- 1. Mesa Redonda com intercambistas;
- 2. Primeiros Jogos Virtuais de Idiomas do Ifac - I JOVIFAC.

*Para as atividades de responsabilidade da Assessoria de Relações Internacionais (ARINT) não haverá submissão de trabalhos, contudo para participar das atividades será necessária a inscrição no evento desejado.

3. INFORMAÇÕES PARA A SUBMISSÃO DE RESUMOS

3.1. Será aceito resumo simples redigido em língua portuguesa e apresentado nos formatos descritos neste edital.

3.2. Não serão aceitos trabalhos fora das normas aqui estabelecidas.

3.3. Depois de submetido, não serão aceitas alterações no documento enviado nem mesmo inclusão ou retirada de nomes de autores ou coautores.

3.4. O texto do resumo deve conter no máximo 300 palavras.

3.5. Os trabalhos submetidos ao VI Seminário de Pós-graduação serão na forma de artigo completo de acordo com as regras do item 8.9.3.

3.6 Para apresentar trabalhos científicos, atividades artísticas e culturais, relatos de experiências os autores deverão elaborar e submeter resumos simples de acordo com este documento.

3.7 O modelo e as orientações para elaboração dos resumos estão apresentados no Anexo II.

4. DO FLUXO PARA ACEITAÇÃO DOS TRABALHOS

4.1. Independente da modalidade de ensino escolhida, todos os trabalhos submetidos ao V CONC&T seguirão o seguinte fluxo:

a) O autor principal do trabalho fará a submissão no site do Conc&T, escolhendo a modalidade da atividade que melhor se adequa à sua natureza.

b) O responsável pela modalidade de atividade fará a análise preliminar, verificando se o trabalho atende às normas gerais do evento. Caso seja identificada a necessidade de correção nesta etapa (exceto nos casos citados no item 7.1, deste edital), o responsável pela atividade devolverá o trabalho ao autor do resumo para as devidas correções e nova submissão.

c) Após análise preliminar do trabalho, o responsável pela atividade fará o seu encaminhamento a dois avaliadores, os quais terão 3 dias úteis para aceitar a avaliação e 2 dias úteis para efetuar a análise do resumo.

d) Para os trabalhos submetidos ao VI Seminário de Pós-Graduação, os artigos completos serão enviados a dois avaliadores, os quais terão 3 dias úteis para aceitar a avaliação e 7 dias úteis para efetuar a análise do artigo.

e) Ao término da avaliação, o trabalho será devolvido ao responsável pela atividade para emissão de parecer final. Caso seja necessário efetuar correções, o responsável pela atividade encaminhará o resumo ao autor para as providências. O prazo para esta correção será de 3 dias úteis para o resumo simples e 5 dias úteis para o artigo completo.

5. ÁREAS E PROCESSO DE SUBMISSÃO

5.1. Os trabalhos deverão relacionar-se a uma das seguintes áreas:

- a. Ciências Exatas e da Terra
- b. Ciências Biológicas
- c. Engenharias
- d. Ciências da Saúde
- e. Ciências Agrárias
- f. Ciências Sociais Aplicadas
- g. Ciências Humanas
- h. Lingüística, Letras e Artes.
- i. Outros

6. DA SUBMISSÃO

6.1. As submissões de resumos estarão abertas a partir do dia 01/10/2020 até o 20/10/2020 às 23h59min. Não serão aceitos resumos enviados por qualquer outra fonte além do site do Conc&T

(<https://web.ifac.edu.br/conct/>) ou fora do prazo estipulado neste edital.

6.2. Cada autor poderá submeter no máximo 02 (dois) trabalhos como autor principal por modalidade (conforme item 2).

6.3. Não há limites para submissões como coautor.

6.4. Todos os coautores deverão obrigatoriamente ser cadastrado no site do Conc&T. Não será emitido quaisquer certificados para pessoas não cadastradas no evento.

6.5. Para submissão de resumos, é necessário o preenchimento completo do cadastro individual no sistema disponível no site do Conc&T (<https://web.ifac.edu.br/conct/>), tanto pelos autores brasileiros quanto os estrangeiros.

6.6. Os resumos deverão ser submetidos exclusivamente através do sistema disponível no site do Conc&T (<https://web.ifac.edu.br/conct/>), seguindo rigorosamente as especificações do presente edital e dos procedimentos previstos no próprio sistema.

6.7. Somente a modalidade VI SEMINÁRIO DE PÓS-GRADUAÇÃO terá a submissão em formato de ARTIGO COMPLETO, cuja norma encontra-se no Anexo I deste edital.

6.8. As demais modalidade de evento terá submissão e formato de resumo simples, com no máximo 300 palavras, contendo obrigatoriamente informações sobre a justificativa, o(s) objetivo(s), metodologia, resultados e discussão, conclusões. Conforme Anexo II deste edital.

7. ORIENTAÇÕES SOBRE OS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DOS RESUMOS

7.1. Serão eliminados os resumos que:

7.1.1 Apresentarem número de autores e/ou coautores superior ao limite máximo (5 autores) estabelecido pela norma do evento.

7.1.2 Estejam inadequados à modalidade que fora submetido.

7.1.3 Trabalhos fora dos padrões determinados neste edital.

7.1.4 Resumos simples que fizerem citações diretas e/ou indiretas de autores.

7.1.5 Trabalhos não corrigidos dentro do prazo estabelecido pelas normas (item 4.1 c; d).

7.2 Critérios de pontuação/avaliação dos resumos e interposição de recursos

7.2.1 Todos os trabalhos submetidos ao V CONC&T estarão sujeitos ao questionário de avaliação constante no anexo III deste edital. A pontuação atribuída, será feita com base na somatória dos itens 1 a 6 do formulário de avaliação podendo ser atribuída a nota de 0 a 60 pontos.

7.2.2 A conclusão atribuída ao resumo como “aceito”, “aceito com ressalvas” e “não recomendado”, será realizada com base na devolutiva dos avaliadores.

7.2.3 Os trabalhos que não atingirem a pontuação mínima de 30 pontos, serão avaliados automaticamente como “não recomendado”.

7.2.4 O formulário para interposição de recursos de acordo com o cronograma do edital (item 1.1), constado no Anexo IV, devem ser enviados até às 23h59min para o email conct@ifac.edu.br.

8. DESCRIÇÃO GERAL DAS MODALIDADES DO V CONC&T

8.1 As apresentações serão realizadas de forma *online* através do site <https://web.ifac.edu/conct/>.

8.2 Para cada modalidade do evento (item 2) serão selecionados os 05 trabalhos que obtiverem a maior pontuação nas avaliações. Os autores serão convidados a produzir um vídeo de apresentação dos trabalhos que serão publicados na plataforma YouTube e nas redes sociais oficiais do Ifac.

8.3 O apresentador deverá gravar um vídeo em formato HD (avi, mov, mp4; não ultrapassando 1GB) com a duração da apresentação de 8 a 12 minutos e enviar à comissão organizadora até a data de **11/11/2020**;

8.4 Os participante que não possuem internet e/ou computador nas suas residências deverão agendar horário, previamente determinado, junto às Copie, Coext/Copip que terão o apoio dos técnicos em tecnologia da informação nos seus *campi* de origem.

8.5 Os cuidados sanitários, estabelecidos pelas autoridades sanitárias, serão colocados em prática, assim como as orientações do Comitê Central de Prevenção e Acompanhamento da COVID-19 no

IFAC. Os discentes só poderão entrar nos *campi* de máscara facial e apenas um único membro do grupo. Não será permitido mais de um discente durante a gravação.

8.6 Logo após o uso dos equipamentos será realizado processo de higienização (álcool 70%).

8.7 Caso o autor do trabalho teste positivo para o novo coronavírus (COVID-19) ou apresente sintomatologia compatível com a enfermidade será impedido de apresentar de forma online no campus de origem. Neste caso, o participante poderá apresentar apenas na sua residência ou poderá ser substituído por outro co-autor do trabalho.

8.8 A organização das agendas para uso dos equipamentos necessários para gravação dos vídeos, deverá ser coordenada pelas comissões locais dos *campi*.

8.9 Os eventos científicos e de inovação organizados pela PROINP no Conc&T, estão discriminados abaixo:

8.9.1 III Exposição de Pesquisa Científica

I. Objetivo: realizar exposição de projetos de pesquisa desenvolvidos pelas instituições de pesquisa, universidades públicas e privadas, institutos federais e demais setores com interface na produção do conhecimento, nas áreas descritas no item 5.1.

II. Público: pesquisadores, docentes, técnicos, vinculados a instituições privadas ou públicas.

III. Forma de apresentação: resumos simples que serão publicados nos anais do evento.

8.9.2 X Seminário de Iniciação Científica

I. Objetivo: realizar exposição de projetos de pesquisa desenvolvidos pelos bolsistas de iniciação científica, relacionados aos Editais PROINP/IFAC 01/2019 PIBIC, PIBIC-Af; 02/2019/PROINP/IFAC, PIBITI.

II. Público: discentes-bolsistas de projetos de pesquisa de iniciação científica e bolsistas de iniciação tecnológica.

III. Forma de apresentação: os trabalhos que se enquadram nesta modalidade deverão ser apresentados de forma virtual síncrona. De acordo com as instruções abaixo:

IV. Oral de forma remota por meio de plataformas virtuais, a serem indicadas pela comissão;

V. O autor responsável pela apresentação oral é necessariamente o aluno bolsista;

VI. O apresentador deverá acessar a sala virtual com pelo menos 5 minutos de VII. antecedência ao início da sessão;

VIII. A duração da apresentação será de 8 a 12 minutos;

IX. Poderá haver questionamentos (3 a 5 minutos) por parte da comissão julgadora (colaborador *ad hoc*);

X. O público ouvinte não poderá realizar questionamentos e/ou intervenções após a apresentação do trabalho.

XI. A ordem das apresentações será disponibilizada em edital complementar;

XII. O evento não será alterado em função de problemas técnicos (internet) do participante;

XIII. Será oferecido todo o suporte técnico, possível, para a execução da atividade pelas equipes de TI, Copie, Copip/Coext dos *campi*.

8.9.3 VI Seminário de Pós-Graduação

I. Objetivo: realizar exposição de projetos de pesquisa vinculados a programas de pós-graduação, de servidores ou de discentes de um dos programas de pós-graduação, *lato sensu* e/ou *stricto sensu*, do Ifac.

II. Público: discentes e servidores com projetos de pesquisa de pós-graduação.

III. Forma de apresentação: Os 05 trabalhos que receberem maior nota na avaliação serão convidados para apresentação oral a ser realizada em formato de vídeo gravado que será disponibilizado na plataforma YouTube e nas redes sociais oficiais do Ifac. Os demais trabalhos serão apresentados na forma de publicação nos anais do evento.

IV. Orientações gerais para apresentação oral:

V. O autor responsável pela apresentação oral é necessariamente o autor que submeteu o trabalho;

VI. O apresentador deverá gravar um vídeo em formato HD (avi, mov, mp4; não ultrapassando 1GB) com a duração da apresentação de 8 a 12 minutos e enviar à comissão organizadora até a data

de **11/11/2020**;

VII. O vídeo da apresentação deverá conter os slides e a imagem do apresentador simultaneamente;
VIII. O vídeo poderá ser compartilhado via Google Drive à comissão organizadora de cada campi (Copie, Copip/Coext) que encaminhará a comissão geral;

IX. Não haverá questionamentos por parte da comissão julgadora;

8.9.4 Lançamento Coletivo de Livros

I. O Lançamento coletivo de livros, organizado anualmente pela Editora IFAC, tem o objetivo de abrir um espaço de divulgação de obras, publicadas ou não pela EDIFAC. Esse ano daremos prioridade à apresentação de autores da comunidade interna (servidores, alunos e egressos);

II. O evento ocorrerá em formato *online*, por meio de plataforma virtual específica, a ser divulgada para os classificados. A quantidade de vagas será divulgada após a definição do tempo estabelecido para o evento, disponibilizado em sala virtual;

III. A classificação se dará por meio de ordem de inscrição. Os interessados deverão enviar mensagem para o e-mail da Editora IFAC (edifac@ifac.edu.br) com a descrição do assunto: “Lançamento coletivo de livros – V CONC&T 2020”. No conteúdo deverão ser enviadas as seguintes informações:

- Nome do (s) autor (es) ou organizador (es) e currículo resumido;

- Título do livro;

- Área do conhecimento;

- Imagem da capa do livro em PDF ou JPEG (em boa resolução);

IV. Qualquer dúvida entrar em contato pelo telefone (68) 3302-0825 ou pelo e-mail edifac@ifac.edu.br;

8.10 Os eventos organizados pela PROEX no Conc&T, devem ser oriundas de ações de extensão dos editais: Edital 01/PROEX/2019 (Fluxo Contínuo), EDITAL Nº 03/2019 – PROEX /IFAC (Eventos), Edital nº 04/2019 - PROEX/IFAC (Extensão) e Edital nº 01/2020 - PROEX/IFAC (Somente os relacionados ao COVID), devendo ser identificadas com o mesmo título da ação realizada, sendo desclassificadas aquelas que tiverem seu título modificado.

A. Uma ação de extensão não poderá ser dividida em subações, sendo aceito apenas as ações institucionalizadas e com seu título original.

B. As propostas devem ser submetidas na mesma área temática que a ação foi submetida nos editais, quais sejam: Comunicação; Cultura; Direitos Humanos e Justiça; Educação; Meio Ambiente; Saúde; Tecnologia e Produção e Trabalho. Caso não haja uma correspondência absoluta com as áreas do Edital, deverá ser escolhida a área temática com maior proximidade da área da ação de extensão, sempre em conformidade com as opções citadas.

C. A Forma de apresentação:

1 - Os 05 trabalhos que receberem maior nota na avaliação serão convidados para apresentação oral a ser realizada em forma de vídeo gravado que será disponibilizado na plataforma YouTube e nas redes sociais oficiais do Ifac.

2 - Os demais trabalhos serão apresentados na forma de publicação nos anais do evento.

3 - As apresentações de forma oral: O autor responsável pela apresentação é necessariamente o autor que submeteu o trabalho; O apresentador deverá gravar um vídeo em formato HD (avi, mov, mp4; não ultrapassando 500MB) com a duração da apresentação de 5 minutos e enviar à comissão organizadora até a data de **11/11/2020**; O vídeo da apresentação deverá conter os slides e a imagem do apresentador simultaneamente; O vídeo poderá ser compartilhado via Google Drive a comissão organizadora de cada campi (Copie, Copip/Coext) que encaminhará a comissão geral; As propostas passarão por triagem da comissão organizadora e integrarão a programação do Evento. Os eventos organizados pela PROEX no Conc&T, estão discriminados abaixo:

8.10.1 VII Mostra de Arte e Cultura

I. Objetivo: divulgar os relatos de experiência na área de cultura, com ou sem apoio financeiro, com promoção da inclusão nas áreas de: Artes Visuais, Dança, Teatro, Música, História, Literatura e

Educomunicação, que valorize a diversidade cultural, novas linguagens, transversalidade das artes e a acessibilidade da cultura, dos campi do IFAC.

II. Público: servidores com projetos institucionalizados Edital 01/PROEX/2019 - Fluxo Contínuo, EDITAL Nº 03/2019 – PROEX /IFAC(Eventos), Edital nº 04/2019 - PROEX/IFAC(Extensão) e Edital nº 01/2020 - PROEX/IFAC (Somente os relacionados ao COVID).

8.10.2 V Mostra Extensão Tecnológica.

I. Objetivo: divulgar os relatos de experiência das ações de extensão na área de conhecimento Meio Ambiente e Sustentabilidade, na área temática da Extensão Tecnológica, que auxiliem a identificação, absorção e implementação de tecnologias que visem o atendimento das demandas dos campi do IFAC.

II. Público: servidores com projetos institucionalizados no Edital 01/PROEX/2019 - Fluxo Contínuo, EDITAL Nº 03/2019 – PROEX /IFAC, Edital nº 04/2019 - PROEX/IFAC e Edital nº 01/2020 - PROEX/IFAC (Somente os relacionados ao COVID).

8.10.3 V Mostra de Esporte

I. Objetivo: divulgar os relatos de experiência das ações extensão nas modalidades de Esporte: Atletismo, Basquetebol, Futebol, Futsal, Handebol, Natação, Tênis de Mesa, Vôlei, Vôlei de Praia, Xadrez e Artes Marciais, de projetos institucionalizados,

II. Público: servidores com projetos institucionalizados nos servidores com projetos institucionalizados no Edital 01/PROEX/2019 - Fluxo Contínuo, EDITAL Nº 03/2019 – PROEX /IFAC, Edital nº 04/2019 - PROEX/IFAC e Edital nº 01/2020 - PROEX/IFAC (Somente os relacionados ao COVID).

8.10.4 V Palco Cultural

I. Objetivo: divulgar os relatos de experiência das ações extensão na área de cultura, com ou sem apoio financeiro, com promoção da inclusão nas áreas de: Artes Visuais, Dança, Teatro, Música, História, Literatura e Educomunicação, que valorize a diversidade cultural, novas linguagens, transversalidade das artes e a acessibilidade da cultura, dos campi do IFAC. As propostas (somente no formato de apresentação) submetidas nesta categoria deverão contemplar produções e/ou práticas culturais e artísticas, em qualquer uma das linguagens apresentadas no quadro abaixo:

Linguagens	Descrição
a) Artes Visuais	Vídeo com exposição virtual de escultura, pintura, gravura, desenho, grafite, fotografia.
b) Artes Cênicas	Vídeo com apresentação de monólogo, manifestações circenses, performance.
c) Música	Vídeo com apresentação de musical nas suas diferentes especificidades.
d) Dança	Vídeo com composição coreográfica, improvisação, performance, danças populares, danças urbanas, cover.
e) Literatura	Vídeo com apresentação de poesia, conto e crônica.
f) Audiovisual	Curtas metragens, animação, videoclipe.

II. Público: servidores com projetos institucionalizados nos servidores com projetos institucionalizados no Edital 01/PROEX/2019 - Fluxo Contínuo, EDITAL Nº 03/2019 – PROEX /IFAC, Edital nº 04/2019 - PROEX/IFAC e Edital nº 01/2020 - PROEX/IFAC (Somente os relacionados ao COVID).

8.10.5 Relatos das ações de extensão relacionadas ao COVID.

I. Objetivo: divulgar os relatos de experiência das ações extensão do Edital nº 01/2020 - PROEX/IFAC relacionados ao COVID.

II. Público: servidores com projetos institucionalizados no Edital nº 01/2020 - PROEX/IFAC.

8.11 Evento organizado pela Diretoria Sistêmica de Assistência Estudantil - Dsaes

8.11.1 Relatos de Monitoria

I. Objetivo: A exposição de monitoria tem como objetivo o compartilhamento de conhecimentos e experiências adquiridas durante a atividade de monitoria na qual os monitores puderam interagir com os discentes e docentes nos campi em que atuaram.

II. Público: Podem se inscrever nos relatos de experiência todos os discentes que atuaram como monitores nos anos de 2017, 2018 e 2019, cujo o relato não tenha sido apresentado nas edições anteriores do congresso.

Orientações gerais para apresentação oral:

1 - O autor responsável pela apresentação oral é necessariamente o autor que submeteu o trabalho;
2 - O apresentador deverá gravar um vídeo em formato HD (avi, mov, mp4; não ultrapassando 500MB) com a duração da apresentação de 5 minutos e enviar à comissão organizadora até a data de **11/11/2020**.

3 - O vídeo da apresentação deverá conter os slides e a imagem do apresentador simultaneamente.

4 - O vídeo poderá ser compartilhado via Google Drive à comissão organizadora de cada campi (Dsas) que encaminhará a comissão geral.

5 - Não haverá questionamentos por parte da comissão julgadora.

9. DA PREMIAÇÃO DE TRABALHOS

9.1. O V CONC&T terá o procedimento de avaliação dos trabalhos com o intuito de eleger o “Trabalho Destaque” em cada modalidade.

9.2. A avaliação do trabalho destaque será conduzida ao longo da etapa de avaliação dos resumos e artigos completos, no processo de análise pelos avaliadores *ad hoc* do evento.

9.3. Cada trabalho terá a avaliação de 2 (dois) avaliadores de área, os quais atribuirão pontuação aos itens definidos por cada responsável de modalidade.

9.4. No último dia do congresso serão divulgados os trabalhos a serem premiados como “Trabalho Destaque”.

9.5. Em caso de empate, será adotado como critério para desempate os autores que obtiveram maior nota no item 2 do Anexo III (planilha de critérios de avaliação). Permanecendo o empate, o responsável pela modalidade seguirá para o item 5, 4, 3, 6, 1, respectivamente, até que o desempate seja concretizado.

9.6. Os Trabalhos Destaque receberão um certificado do IFAC.

10. DÚVIDAS E INFORMAÇÕES

10.1. Entrar em contato através do e-mail do evento: conct2020@ifac.edu.br.

ANEXO I MODELO PARA ARTIGOS CIENTÍFICOS

**TÍTULO EM ARIAL 12 CENTRALIZADO NEGRITO, MAIÚSCULO, (no máximo 20 palavras)
SOBRENOME, Nome¹ ; SOBRENOME, Nome²**

¹Instituição. E-mail para contato; ²Instituição. E-mail para contato.

Os artigos deverão seguir as seguintes regras de apresentação: título, resumo, Introdução (apresentação do referencial teórico, apresentação do problema e objetivos), procedimentos metodológicos, resultados e discussão, conclusão/considerações finais e referências. Mínimo de 10 e máximo de 20 páginas. O artigo deve ter Fonte arial, tamanho 12, justificado, com espaçamento de 1,5 entre as linhas. Sem espaçamento entre os parágrafos.

Na elaboração deve-se observar a NBR 6022/2003 que trata da Informação e documentação - Artigo em publicação periódica científica impressa – Apresentação.

Nos artigos, de acordo com o exemplo: Indicativos de seção: O indicativo numérico, em algarismo arábico, de uma seção precede seu título, alinhado à esquerda, separado por um espaço de caractere. Os títulos das seções primárias devem começar em página ímpar (anverso), na parte superior e ser separados do texto que os sucede por um espaço entre as linhas de 1,5. Da mesma forma, os títulos das subseções devem ser separados do texto que os precede e que os sucede por um espaço

entre as linhas de 1,5. Títulos que ocupem mais de uma linha devem ser, a partir da segunda linha, alinhados abaixo da primeira letra da primeira palavra do título.

Os subitens dos elementos textuais poderão ser divididos em partes/seções secundárias (por exemplo, 3.1, 3.2, 3.3 ...) e estas poderão ser subdivididas em outras seções terciárias (por exemplo, 3.1.1, 3.1.2 ...), quaternárias (3.1.1.1, 3.1.1.2 ...) até quinárias (3.1.1.1.1).

3 SEÇÃO PRIMÁRIA

3.1 SEÇÃO SECUNDÁRIA

3.1.1 Seção Terciária

3.1.1.1 Seção Quaternária

3.1.1.1.1 Seção Quinária

RESUMO

O resumo do artigo deve obdecer as orientações da NBR 6028 sobre Informação e documentação - Resumo – Apresentação e deve ressaltar o objetivo, o método, os resultados e as conclusões do documento. O resumo deve ser composto de uma seqüência de frases concisas, afirmativas e não de enumeração de tópicos. Recomenda-se o uso de parágrafo único. Deve-se usar o verbo na voz ativa e na terceira pessoa do singular. As palavras-chave devem figurar logo abaixo do resumo, antecedidas da expressão Palavras-chave: separadas entre si por ponto e finalizadas também por ponto. Devem-se evitar: a) símbolos e contrações que não sejam de uso corrente; b) fórmulas, equações, diagramas etc., que não sejam absolutamente necessários; quando seu emprego for imprescindível, defini-los na primeira vez que aparecerem.

1. INTRODUÇÃO

Na Introdução do artigo é apresentado o problema investigado e seu relacionamento com outros trabalhos a partir de um referencial teórico, formando os antecedentes que justificam a pesquisa. Deve incluir a formulação do problema de pesquisa, a formulação de hipóteses (se houver), delimitações do assunto e os objetivos propostos.

A revisão de literatura (referencial teórico) deverá ser exposta, de maneira coerente, o conhecimento de literatura básica e sínteses de resultados e conclusões de estudos já realizados por outros autores sobre o assunto. Para tanto, recomenda-se a consulta de livros, monografias, dissertações, teses ou artigos científicos publicados em revistas com corpo editorial. Todo documento citado no corpo do texto deverá constar no item “Bibliografia” e ser referenciado de acordo com as regras NBR 6023/2002.

2. PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

A metodologia adotada no trabalho deverá ser minuciosamente descrita. No caso em que se utilize metodologias já descritas por outro autor, estas deverão ser referenciadas de acordo com as regras NBR 6023/2002. Esta seção também poderá ser dividida em partes/seções secundárias, terciárias, quaternárias até quinárias.

3. RESULTADOS E DISCUSSÃO

Os resultados e a discussão do trabalho poderão ser apresentados como um único item “RESULTADOS E DISCUSSÃO” ou como dois itens separadamente “RESULTADOS” e “DISCUSSÃO”. Os resultados serão expostos, de forma detalhada, utilizando-se textos, tabelas, quadros, figuras, fotografias, gráficos, desenhos, esquemas, modelos, dentre outros elementos que possibilitem sua melhor organização. A discussão deverá ser realizada por meio de análise e comparação com o conhecimento literário básico existente sobre o assunto e também com resultados de outros autores, sendo imprescindível referenciar de acordo com as regras NBR 6023/2002. Esta seção também poderá ser dividida em partes/seções secundárias, terciárias, quaternárias até quinárias.

ANEXO II
MODELO DE RESUMO SIMPLES**TÍTULO NA LÍNGUA PORTUGUESA NA FORMATAÇÃO FONTE ARIAL TAMANHO 12 CENTRALIZADO NEGRITO, MAIÚSCULO, (no máximo 20 palavras)****TÍTULO NA LÍNGUA INGLESA NA FORMATAÇÃO FONTE ARIAL TAMANHO 12 CENTRALIZADO NEGRITO, MAIÚSCULO, (no máximo 20 palavras)**

A seção Resumo deve ter no máximo 300 (trezentas) palavras, com breves e concretas informações sobre a justificativa, os objetivos, métodos, resultados e conclusões do trabalho. Não deve conter referências bibliográficas. Fonte Arial, tamanho 12, justificado, em parágrafo único, com espaçamento de 1,5 entre as linhas.

Palavras-chave: de três a cinco, separadas por ponto, fonte Arial, corpo 12, justificado.

Keywords: de três a cinco, separadas por ponto, fonte arial, corpo 12, justificado.

ANEXO III
CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS ESCRITOS

1. O trabalho atende a um dos eixos temáticos propostos (0 a 10 pontos)
2. Relevância do tema abordado (0 a 10 pontos)
3. Articulação entre objetivos/metodologia/resultados/conclusão do trabalho (0 a 10 pontos)
4. Análise de dados e resultados (0 a 10 pontos)
5. Alcance do trabalho em relação a proposta de realização (0 a 10 pontos)
6. Qualidade da redação e organização do texto (0 a 10 pontos)

NOTA FINAL: (SOMATÓRIA DOS ITENS 1 a 6): 60,0 pontos (nota máxima)

O trabalho que não alcançar a nota > 30 pontos será automaticamente classificado como “não recomendado”

ANEXO IV
REQUERIMENTO PARA RECURSO

NOME COMPLETO:			
TÍTULO DO TRABALHO:			
TIPO DE TRABALHO:	() RESUMO	() ARTIGO COMPLETO	
CAMPUS:			
FONE:		E-mail:	

À COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO, O PRESENTE RECURSO REFERE-SE A

() Resultado Preliminar
JUSTIFICATIVA